



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2/2023

Requeiro informações sobre os Relatórios e Laudos Técnicos das Condições Estruturais das Pontes, Pontilhões, Túneis, Passarelas e Viadutos de Araraquara -SP

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal de 1988, a qual prevê em seu art. 29 que “o Município reger-se-á por Lei Orgânica”; atribuindo competência aos Municípios, em “legislar sobre os assuntos de interesse local”, conforme previsto no inciso I, do art. 30. O art. 31 prevê que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”.

CONSIDERANDO que como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público, fiscalizando as ações do Poder Executivo municipal – ou seja, das ações do prefeito.

CONSIDERANDO a trágica situação ocorrida, devido as fortes e intensas chuvas, no período de festas natalinas e comemorações de passagem de ano, o que ocasionou principalmente a morte de uma família de 6 pessoas, causada pelo desmoronamento da pista localizada na Avenida Padre Francisco Sales Coulturato e, que segundo informações do Prefeito Edinho Silva divulgadas em uma live nas redes sociais, “ o local foi vistoriado em outubro e ela estava totalmente em condições de engenharia e condições estruturais perfeitas ”, diz o Prefeito Edinho Silva.

CONSIDERANDO as informações dadas pelo Prefeito Edinho Silva, onde 80 pontos da cidade de Araraquara são vistoriados regularmente e o local do acidente na Avenida 36 era uma delas.

CONSIDERANDO que temos recebido em nosso gabinete a preocupação de munícipes acerca da qualidade e segurança das OAE (Obras de Arte Especial), ou seja, as estruturas classificadas como ponte, pontilhão, viadutos, túneis e passarelas.

CONSIDERANDO que as OAE (Obras de Arte Especial) têm a finalidade de transpor obstáculos, tais como avenidas, vales, rios, entre outros.

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela garantia da integridade de pontes e viadutos é da administração responsável pela malha viária em questão, ou seja, as prefeituras regularmente respondem pelas pontes e viadutos localizados em seu perímetro urbano e os governos estaduais cuidam das obras em rodovias estaduais.

CONSIDERANDO a vistoria e condições técnicas para inspeção de pontes, viadutos e passarelas de concreto são orientadas pela norma técnica ABNT NBR 9452/2019, e deve ser realizada periodicamente, com sentido a avaliar e manter a integridade das estruturas e considerando se tratar de um serviço público imprescindível para a garantia da segurança da população que delas se utilizam.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do exposto, Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1) O Poder Executivo Municipal realiza com que frequência análise técnica sobre as Condições Estruturais das Pontes, Pontilhões, Túneis, Passarelas e Viadutos em Araraquara? Elas seguem o procedimento orientado pela ABNT NBR 9452/2019?
- 2) Os relatórios técnicos subsequentes são publicados em site oficial para facilitar o acesso do cidadão às informações neles contidas?
- 3) Quais são os 80 pontos citados pelo Prefeito que são regularmente vistoriados? Existem laudos, relatórios técnicos desses pontos? Enviar cópia dos documentos.
- 4) O local do acidente na Avenida 36 foi recentemente vistoriado no mês de outubro/2022. Quais foram as condições estruturais e de engenharia emitidas no relatório de inspeção? Enviar cópia do relatório.
- 5) Outras informações oportunas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de janeiro de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO